



Publicação no(a) D.O.E nº 763
14/12/2021
Fls. 39-41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2021.

Aos **07** dias do mês de **dezembro** do ano de 2021, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do Processo Administrativo nº 1.204/2020, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 675/2020, resolução nº 059, de 16 de fevereiro de 2017 - ALRN, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, homologado em **02/12/2021**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção predial, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP						
CNPJ/MF: 06.267.047/0001-00			TEL: (84) 3211-1132 / 3201-2495			
ENDEREÇO: Praça Augusto Severo, 91, Ribeira – Natal/RN						
E-MAIL: djmaterial2004@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: JUSCELINO CÂMARA DE LIMA						
RG: 1.406.378			CPF/MF: 721.062.394-91			
ITEM ARP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	R\$ UNT.
11	Cabo coaxial flexível Rg6, 95% malha, condutor: aço acobreado, isolamento: polietileno, blindagem: fios de alumínio trançados, capa: composto de PVC, rolo com 100 metros, deverá ser observada a garantia do fabricante. Cabo coaxial flexível Rg6, 95% malha, condutor: aço acobreado, isolamento: polietileno, blindagem: fios de alumínio trançados, capa: composto de PVC, rolo com 100 metros, deverá ser observada a garantia do fabricante.	MEGATRON		UND	1	222,74
12	Cabo elétrico flexível PP 2x1,5mm, 750v/1kv, preto, rolo com 100 metros, classe 70°C (antichama), isolamento da capa: composto	MEGATRON		ROLO	5	543,84

JUSCELINO CAMARA

DF IMA: 72106239491

Assinado de forma digital por

JUSCELINO CAMARA DE

LIMA: 72106239491



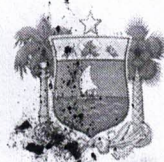
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anexo Administrativo - Rua Jundiaí, 481 - Tirol - Natal/RN

	termoplástico de cloreto de polivinila (PVC ST1), referência: Pirelli, superior ou similar.				
13	Cabo elétrico flexível PP 2x2,5mm, 750v/1kv, preto, rolo com 100 metros, classe 70°C (antichama), isolamento da capa: composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC ST1), referência: Pirelli, superior ou similar.	MEGATRON	ROLO	5	740,00
15	Cadeado tradicional, tamanho: 30mm, corpo em latão maciço com haste em aço, aço inox e materiais não ferrosos, acompanha 2 chaves em latão cromado, referência: Papaiz, Pado, Gold ou similar / qualidade superior.	PADO	UND	10	21,22
16	Cadeado tradicional, tamanho: 45mm, corpo em latão maciço com haste em aço, aço inox e materiais não ferrosos, acompanha 02 chaves em latão cromado, referência: Papaiz, Pado, Gold ou similar / qualidade superior.	PADO	UND	30	39,11
22	Corrente em aço galvanizado, espessura do elo: 5mm, indicação: demarcação de área restrita.	SIGMA	Metro	30	9,50
23	Disco de corte para concreto e mármore, espessura: 4" x 1/2" X 1/8" x 7/8", referência: Tramontina ou similar / qualidade superior.	BR+	UND	5	11,23
24	Disco para madeira 4.3/8", lâmina em aço especial temperado, dentes com pontas de metal duros fixados por brasagem, acompanha anel de redução, 24 dentes, referência: Tramontina ou similar / qualidade superior.	MAX	UND	5	15,39
25	Disjuntor 10A, 3P, trifásico, referência sistema N, curva de disparo C.	LUKMA	UND	10	55,00
26	Disjuntor 25A, 3P, trifásico, referência sistema N, curva de disparo C.	STECK	UND	10	52,69
27	Eletrodo de nível, tipo pêndulo, constituído de bastão metálico, confeccionado em aço inox 303/304, carcaça ABS que permite isolamento elétrica.	ALTRONIC	UND	10	38,00
35	Fita isolante elétrica 19mm x 10m, cor preta, auto extingüível a chama, de acordo com a NBR 5037 (ABNT), NBR NM 60454-3-1.	NORTON	UND	15	3,00
36	Fita isolante elétrica 19mm x 20m, cor preta, auto extingüível a chama, de acordo com a NBR 5037 (ABNT), NBR NM 60454-3-1.	NORTON	UND	15	6,00
39	Interruptor manual, interruptor simples 10A, 3 seções de embutir com espelho branco, certificado pelo INMETRO.	ROMAZI	UND	50	13,98
42	Jogo de chaves Biela com 12 Peças de 8 a 19 mm, bocas sextavadas, chaves no formato de "L", proporciona um efeito de alavanca, minimizando o esforço físico do usuário.	ROBUST	UND	2	294,00

JUSCELINO CAMARA
DE LIMA:72106239491Assinado de forma digital por
JUSCELINO CAMARA DE
LIMA:72106239491

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

	material das chaves: gedore-vanádium, kit com 12 chaves medindo 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19mm.				
46	Lâmpada LED 12W, formato: bulbo, equivalência: incandescente 60W, bivolt, vida útil: 15.000~ horas base, soquete: E27, rosca padrão, cor: branca fria 6.500k, índice de reprodução de cor: >80, vidro leitoso, deverá ser observada a garantia do fabricante.	DICASA	UND	70	11,00
47	Lâmpada LED 20W, formato: bulbo, equivalência: incandescente 60W, bivolt, vida útil: 15.000~ horas base, soquete: E27, rosca padrão, cor: branca fria 6.500k, índice de reprodução de cor: >80, vidro leitoso, deverá ser observada a garantia do fabricante.	KIAN	UND	70	21,98
48	Lâmpada LED 30W, formato: bulbo, equivalência: incandescente 60W, bivolt, vida útil: 15.000~ horas base, soquete: E27, rosca padrão, cor: branca fria 6.500k, índice de reprodução de cor: >80, vidro leitoso, deverá ser observada a garantia do fabricante.	DILUX	UND	70	42,09
49	Massa corrida acrílica, latão de 18 litros , massa niveladora e de enchimento, para uso externo e interno, baixo odor, acabamento liso, cor branca, referência: 1ª linha Coral, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner ou similar / de melhor qualidade.	HIDROTINTAS	LATA	5	97,34
50	Massa corrida PVA, latão de 18 litros , massa niveladora e de enchimento, para uso interno, baixo odor, acabamento liso, cor branca, marca: 1ª linha Coral, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner ou similar / de melhor qualidade.	HIDROTINTAS	LATA	10	40,98
52	Parafuso Universal para fixação de caixa acoplada, Produzido em plástico de engenharia poliacetal, Vedação em borracha termoplástica, 2 parafusos e 4 arruelas de encosto, deverá ser observada a garantia do fabricante.	BLUKIT	PAR	30	13,00
53	Refletor de LED 200W, SMD, 6500k, bivolt, branco frio Ip66.	ILUMINIUM	UND	45	225,00
54	Refletor de LED 400W, SMD, 6500k, bivolt, branco frio Ip66.	ILUMINIUM	UND	20	590,00
56	Relé de nível inferior ou superior, tensão: 220/380V, frequência: 50-60Hz, consumo: 5VA (aproximadamente), tensão dos eletrodos: 24VCA, resistência de isolamento: >50Mohms/500V, certificado pelo INMETRO.	ALTRONIC	UND	15	213,50

**JUSCELINO CAMARA
DE LIMA:72106239491**Assinado de forma digital por
JUSCELINO CAMARA DE
LIMA:72106239491



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 1.204/2020

Fls. _____

Rub. _____

57	Relé tipo falta de base, tensão: 220/380V, frequência: 50-60Hz, características adicionais: PPN, certificado pelo INMETRO.	ALTRONIC		UND	15	198,22
58	Serra circular, diâmetro 9.1/4" (235mm), potência 1750W, rotação 3700rpm, diâmetro do furo 25mm, peso do aparelho 7kg, referência: Makita ou similar / qualidade superior.	SIGMA	UND		2	1.425,95

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da AL/RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

JUSCELINO CAMARA
DE LIMA:72106239491

Assinado de forma digital por
JUSCELINO CAMARA DE

LIMA:72106239491

Dados: 2021.12.07 15:13:01 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. A licitante deverá proceder à entrega dos produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Ficará a cargo da contratada todas as despesas com a entrega dos materiais no prédio sede da Assembleia Legislativa do RN, incluindo a retirada e devolução dos materiais que porventura foram fornecidos com defeito ou, ainda, rejeitados pela AL-RN, por não atender as especificações deste Termo de Referência.

5.3. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de material falsificado, remanufaturado ou recondicionado, portanto a Contratada deverá entregar o material em sua embalagem original, sem quaisquer indícios de violação.

5.4. Os materiais deverão ser entregues embalados e acondicionados de forma a assegurar sua integridade e seu perfeito estado.

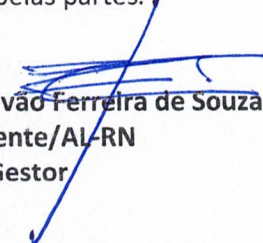
5.5. O recebimento definitivo dos produtos contratados se dará apenas após a verificação da conformidade do quantitativo e especificação constante deste Termo e seus anexos.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza
Presidente/AL-RN
Gestor

DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ/MF: 06.267.047/0001-00
Empresa Registrada

JUSCELINO
CAMARA DE
LIMA:72106239491

Assinado de forma digital por
JUSCELINO CAMARA DE
LIMA:72106239491
Dados: 2021.12.07 15:13:31
-03'00'